



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e Secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 32ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 296/2022, dos Vereadores da Bancada da Oposição**, apresentando a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 2354/2022 – *Estima a receita e fixa a despesa do município de Carandaí para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.* **Ofício 299/2022, do Vereador Luiz Antonio**, solicitando a retirada de pauta da Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2329/2022 – *Altera dispositivos da Lei nº. 2317/2019, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros em veículo táxi, e dá outras providências.* **Ofício 302/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apresentando o Projeto de Lei 654/2022 – *Autoriza o Poder Executivo de Carandaí/MG a instalar brinquedos adaptados para crianças com deficiência física e/ou mobilidade reduzida para lazer e recreação infantil, nos espaços de praças e parques lineares públicos e dá outras providências.* **Ofício 303/2022, de todos os Vereadores**, apresentando o Substitutivo à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal 35/2021 – *Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal.* **Ofício 306/2022, dos Vereadores**, solicitando providências junto à Assessoria Jurídica desta Casa pela demora e o atraso em responder os questionamentos. **Ofício 307/2022, do Vereador Luiz Antonio**, apresentando o Projeto de Lei nº 655/2022 – *Autoriza o município de Carandaí a instituir o programa PROJOVEM no âmbito da administração direta, autarquias e fundações do município e dá outras providências.* **Ofício 308/2022, do Vereador Luiz Antonio**, apresentando a Emenda Aditiva 1 ao Projeto de Lei nº 644/2022 - *Estabelece a obrigatoriedade de publicação no site institucional da Administração Municipal (carandai.mg.gov.br) e no local das obras públicas municipais paralisadas informações contendo exposição dos motivos da paralisação e outras informações e dá outras providências.* **Requerimento 131/2022**, do Vereador Marcos Felipe. **Requerimento 132/2022**, do Vereador Israel. **Indicação 136/2022**, do Vereador Marcos Felipe. **Indicação 137/2022**, do Vereador Marcos Felipe. **Indicação 138/2022**, do Vereador Luiz Antonio. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei 2354/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Retirou de tramitação a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2329/202, ficando assim, prejudicada a Subemenda 2 ao Projeto de Lei 2329/202. Encaminhou o Projeto de Lei 654/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. Encaminhou o Substitutivo à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal 35/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Recebeu o Ofício 306/2022 dos Vereadores para as devidas providências. Encaminhou o Projeto de Lei 655/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. Encaminhou a Emenda Aditiva 1 ao Projeto de Lei 644/2022 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu à leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à **Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei 643/2022** – *Autoriza o Poder Executivo a demarcar, no município de Carandaí, áreas para estacionamento exclusivo de motocicletas e/ou veículos motorizados de duas rodas em áreas públicas e dá outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou que a Emenda Supressiva 1 ao Projeto de Lei 643/2022 já havia sido aprovada em 12/09/2022. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana ao **Projeto de Lei 643/2022** – *Autoriza o Poder Executivo a demarcar, no município de Carandaí, áreas para estacionamento exclusivo de motocicletas e/ou veículos motorizados de duas rodas em áreas públicas e dá outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável ao **Projeto de Lei 649/2022** – *Dispõe sobre a destinação de sobras e de embalagens de produtos agrotóxicos e afins no Município de Carandaí e dá outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente ao **Projeto de Lei 2351/2022** – *Cria o “Programa Águas de Carandaí” e contém outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No uso do Art. 215, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Vereador Luiz Antonio solicitou vista às seguintes Emendas: **Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2353/2022** – *Altera a Lei nº. 2353/2020, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências;* **Emenda Supressiva 1 ao Projeto de Lei 2355/2022** - *Altera dispositivos da Lei nº 2355/2020, que institui o plano de cargos e vencimentos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências e **Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei 2355/2022**. O Presidente deferiu o pedido do Vereador Luiz Antonio e informou que o Projeto de Lei 2355/2022 teria sua discussão e votação prejudicada. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude ao **Projeto de Lei 2356/2022 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR do Município de Carandaí, contendo outras providências**. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao **Projeto de Lei 2357/2022 – Altera dispositivo da Lei Municipal 2437/2021, que autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênios com instituições financeiras, para concessões de empréstimos consignados aos servidores municipais, na forma que especifica e contém outras providências**. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No uso do Art. 215, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Vereador Marcos Felipe solicitou vista ao **Projeto de Lei Complementar 205/2022 – Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Carandaí e contém outras providências**, sendo o pedido deferido pelo Presidente. Também no uso do Art. 215, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Vereador Israel solicitou vista ao **Projeto de Decreto Legislativo 5/2022 – Concede a Comenda Barão de Santa Cecília ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Edson Geraldo Ladeira** e ao **Projeto de Decreto Legislativo 6/2022 – Concede a Comenda Barão de Santa Cecília ao Excelentíssimo Senhor Jafeté Pascoal da Trindade**, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Requerimento 131/2022, do Vereador Marcos Felipe**, solicitando ao Poder Executivo Municipal informações quanto ao Ofício 10/2022 do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 132/2022, do Vereador Israel**, solicitando ao Poder Executivo Municipal informações sobre o aluguel social dos moradores da Caieira. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o Plenário quanto à votação em bloco das Indicações do Vereador Marcos Felipe, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade. **Indicação 136/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apontando a necessidade de instalação de placas educativas/informativas sobre assédio moral e sexual nos órgãos públicos do Município e **Indicação 137/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apontando a necessidade de conclusão de calçamento e de rede de esgoto em rua do Bairro Ponte Chave. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 138/2022, do Vereador Luiz Antonio**, apontando a necessidade de um estudo sobre a viabilidade de reserva de vagas nos processos seletivos do município. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. No uso do Art. 245, VI, do Regimento Interno desta Casa, o Vereador Marcos Felipe discorreu sobre



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

denúncia que recebeu sobre o transporte de um atleta do município em veículo de utilização da Secretaria Municipal de Agricultura. Inscrito na Palavra Livre, o Vereador Israel dispensou o seu uso, passando o Presidente à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse à chamada final, constatando-se a presença de todos os vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 10 de outubro de 2022.

**COR JESUS MORENO**

–Presidente–

**ÉDER DAMASCENO SILVA**

–Vice-Presidente–

**ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA**

–Secretário–